



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE GOVERNO

**LEI N.º 706/2006**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ONDAS VERDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, CLÁUDIO ROCHA BARCELOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE.**

**Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ONDAS VERDES, com o nome de fantasia RADIO ONDAS VERDES FM 104.9, com sede na Avenida Luiz de Paula nº 564, primeiro andar, sala 01, na cidade de Tacuru-MS, inscrita com o CNPJ nº 04.406.373/0001-18.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de abril de dois mil e seis.

Cláudio Rocha Barcelos  
Prefeito Municipal